

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº 6-12/174/100287/18

Data: 25/08/2019

Rubrica: 45

ID: 4326016-01

ANO XLV - Nº 159 - PARTE I

SEXTA-FEIRA - 23 DE AGOSTO DE 2019

13

PODER EXECUTIVO

DE 31/07/2019

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a SÔNIA MARIA MENDES DE ABREU, com validade a contar de 28/03/2012, tornando sem efeito o ato de 05/05/2012, publicado no D.O. de 16/10/2003, conforme Processo nº E-01/301600/2012.

DE 02/08/2019

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a FERNANDO ROCHA PACHECO, com validade a contar de 25/03/2009 até 21/12/2019, a RENATA ROCHA PACHECO, com validade a contar de 25/03/2009 até 12/03/2012, quanto ambas as pensões completarem 24 anos de idade, perdendo a condição de beneficiárias, e tornando sem efeito o ato de 28/03/2012, publicado no D.O. de 27/12/2017, conforme Processo nº E-01/301823/2009.

DE 13/08/2019

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a VALÉRIA FRIAS MACIEL CÂMARA PACHECO e GABRIEL CÂMARA PACHECO, com validade a contar de 25/03/2009 até 28/03/2012, tornando sem efeito o ato de 28/03/2012, publicado no D.O. de 27/12/2017, conforme Processo nº E-01/301823/2009.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a MARI SINFONIA SALES, com validade a contar de 28/03/2012, conforme Processo nº E-01/301844/2012.

DE 15/08/2019

CONCEDE pensão por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a MARI SINFONIA SALES, com validade a contar de 28/03/2012, conforme Processo nº E-01/301844/2012.

CONCEDE pensão por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, com o art. 14, da Lei nº 5.260/08, a MARI SINFONIA SALES, com validade a contar de 28/03/2012, conforme Processo nº E-01/301844/2012.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR

DE 21/08/2019

APOSENTA a pedido PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE SUPORTE COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO, ID nº 282175891, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2006, fixando os benefícios com validade a partir de 20/08/2019. Proc. nº PD-04/139.125/2019.

Nº 2202971

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORIA

DE 07/08/2019

PROC. Nº SEI-04/161/051021/2019 - DEFIRO o pagamento de Auxílio-Funeral em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010, em nome de CELIO FRANCISCO PEREIRA, ID Funcional nº 335940.

Nº 2202976

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 15/08/2019

PROC. Nº E-14/001/109467/2018 - INDEFIRO o pedido, em face do laudo pericial de fls. 13, E-servidor LUCIANO FABRÍCIO RIQUEI, ID nº 44306520.

PROC. Nº E-01/137.0000672/2018 - INDEFIRO o pedido, em face do laudo médico de fls. 11, E-servidor WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, ID nº 810037.

PROC. Nº E-01/012.125/2016 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, formulado à fl. 03, pelo pensionista NADIA GLÓRIA PENNA QUEIROZ, tendo em vista o laudo médico de fl. 25.

PROC. Nº E-04/153.00001085/2019 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, formulado à fl. 03, pelo ex-servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA, tendo em vista o laudo médico de fl. 09.

PROC. Nº E-04/153.0000672/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, formulado à fl. 03, pelo ex-servidor JOCELA LOPES TEIXEIRA, tendo em vista o laudo médico de fl. 10.

PROC. Nº E-04/146/190/2017 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, formulado à fl. 03, pelo ex-servidor WILSON MACHADO MARTINS, tendo em vista o laudo médico de fl. 16.

Nº 2202973

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 20.08.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-04/166/000005/2019 - RATIFIQUE o procedimento administrativo de Inabilitação de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) em favor da ABRAPP, referente às inscrições do Diretor-Presidente e do Diretor de Investimentos para participação no 8º Seminário - O desafio do governo de investimentos na Previdência Complementar Federal, realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fundadoras de Previdência Complementar - ABRAPP, com fundamento no art. 25, caput e inciso I, alínea c, do art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade competente de despesas.

Nº 2202945

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 22/08/2019

PROCESSO Nº E-23/011401/2019 - RATIFIQUE a Inabilitação de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/03, a favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 18.138,47 (dezoito mil cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) a conta do PT 2.016 e NO 3350.39.32, com base no art. 25, inciso II, do art. 13, inciso IV da supracitada diploma legal.

Nº 2202956

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DO PREGOEIRO

DE 20.08.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/174/100287/2018 - Programa de Treinamento 3.635, Cópia de Despesa 3302.30.42, com base na Ata de Pregão Eletrônico nº 006/2019, ADJUDICADO a Lota 1 a empresa Futuro Tecnológico Informática Ltda, no valor total de R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), com entrega a entrega a conta do pagamento do exercício em vigor.

Nº 2202953

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

DE 20.08.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/174/100287/2018 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2019, objeto do Processo nº E-12/174/100287/2018. AUTORIZO a Despesa.

Nº 2202954

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 21/08/2019

PROCESSO Nº E-17/052/000.286/2013 - FICA PRORROGADA até o dia 31/10/2019 a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 104/2013 com a Empresa Mosa Engenharia Ltda, referente à obra de conservação/manutenção da Maternidade de São Gonçalo e Clínica da Mãe, no Município de São Gonçalo. Motivo: indisponibilidade de recursos orçamentários.

Nº 2202952

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 154 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi disposto no Decreto nº 96.054, de 15 de maio de 2019, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Instrução Processual para sistematizar os processos de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito do DGS.

Art. 2º - A Comissão, que se refere o art. 1º, será composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - MAJ PM MED RG 75.831 PAULA ROSADO DE SOUZA BARCELOS, Identidade Funcional 32790446 - DGS;

II - MAJ PM PSI RG 76.975 SAYONARA HELENA THADEU, Identidade Funcional 32285787 - DGS;

III - MAJ PM MED RG 76.687 ROSANA LOPES CARDOSO, Identidade Funcional 2445137-1 - DGS;

IV - CAP PM ENF RG 80.426 LETÍCIA SOUZA DA SILVA DO SCOUTO, Identidade Funcional 4400717-5 - DGS;

V - CAP PM ENF RG 80.447 WAGNER DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 4202100-4

VI - CAP PM PSI RG 80.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES, Identidade Funcional 43851922-6 - DGS.

Art. 3º - A Diretoria Geral de Saúde (DGS) deverá encaminhar em 15 dias úteis, os processos de liquidação (caso caso, todos os processos de reconhecimento de Dívidas em Exercícios Anteriores - DEA no Presente desta Comissão, através da Correspondência Interna (CI).

Art. 4º - A Comissão da Sindicância Administrativa, instalada pelo Diretor do Órgão ou Entidade, para examinar os fatos que deram origem a despesas de exercícios anteriores, terá entre seus membros um servidor ou empregado público integrante do órgão atual ou com esse vínculo.

Art. 5º - Até o prazo previsto no art. 2º, o Presidente da Comissão somente determinará a liquidação de todos os processos de liquidação (DEA), após receber CI do DGS, devidamente instruído, com as notas fiscais da Empresa prestadora do serviço a que se pretende regular o pagamento.

Art. 6º - Constituído dever desta Comissão a promoção da apuração das circunstâncias que originaram a dívida, identificando as unidades responsáveis por ela ou omissão e o real valor da dívida, sugerindo a responsabilização nos casos pertinentes.

Art. 7º - A Diretoria Geral de Saúde providenciará informações e material para que esta Comissão execute as suas atividades.

Art. 8º - O prazo para conclusão será de sessenta dias, prorrogando todos os processos desde que não haja, podendo ser prorrogado para aqueles ainda vigentes a esse ato.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019

ROGÉRIO FIGUEIREDO DE LACERDA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Nº 2202951

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24/07/2019

PROCESSO Nº E-35/016/116/2018 - SUBTEN PM RG 56.750 MARCELLO ANDRADE DA SILVA, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/07/2019.

PROCESSO Nº E-35/003/088/2018 - SUBTEN PM RG 54.017 RENATO MARTINS DOS SANTOS, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 10/05/2017.

PROCESSO Nº E-35/017/030/2019 - 1º TEN PM RG 56.672 LUIZ CARLOS SANTAGO ALVES, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/06/2019.

PROCESSO Nº E-35/004/141/2018 - SUBTEN PM RG 53.021 RICARDO AUGUSTO ALVES, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/07/2019.

PROCESSO Nº E-35/014/147/2019 - 2º SOT PM RG 56.321 LUCIANO MACHADO MARIANO, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/07/2019.

PROCESSO Nº E-05/133/000/2019 - 2º SOT PM RG 56.571 JOÃO AMILCAR OLIVEIRA EMÍDIO, tendo em vista o andamento dos processos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 30262/04, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/04/2019.

Nº 2202961

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 19.08.2019

PROCESSO Nº E-35/062/172/2019 - AUTORIZO a disposição do TEN CEL PM RG 56.478 RENATO ASSIS FERREIRA, a fim de exercer suas funções na Controladoria Geral do Estado, a contar de 09 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº E-35/062/172/2019 - AUTORIZO a disposição do T1N CEL PM RG 56.459 LEONARDO DE MIRANDA QUEIROZ, a fim de exercer suas funções na Controladoria Geral do Estado, a contar de 04 de janeiro de 2019.

Nº 2202958

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 19.07.2019

PROCESSO Nº E-05/04/0354/2018 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 010/18, autuado e registro de preços em favor da empresa: ABOBORA DO BRASIL LTDA, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Nº 2202958

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 19/08/2019

PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.08.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-35/019/98/2019

Onde se lê:

... no valor de total R\$ 55.388,82 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Lendo-se:

... no valor de total R\$ 55.388,82 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Nº 2202958

